

LEI Nº 148 /2014.

Dispõe sobre a alteração da remuneração dos cargos de mecânico, motorista, operador de máquina pesada e Técnico de Enfermagem das referências constantes da tabela 02-A do anexo único da Lei nº 12/2001, de 19/12/2001 e anexo I da Lei 71/2009 com a redação dada pela Lei 96/2011, 104/2011 e pela Lei 110/2012 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***FAZ SABER*** que a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto aprovou seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as remunerações dos cargos de mecânico, motorista e operador de máquina pesada das referências constantes da tabela 02-A do anexo único da Lei nº 12/2001, de 19/12/2001 e anexo I da lei 71/2009 de 06 de outubro de 2009, Lei 96/2011 de 28.04.2011, Lei 104/2011 de 06 de setembro de 2011 e Lei 110/2012 de 04 de maio de 2012, passando a vigorar as seguintes: Mecânico – R\$ 1.330,00; Motorista – R\$ 1.260,00; Operador de Trator – R\$ 1.260,00 e Operador de Máquina Pesada – R\$ 1.820,00; Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem – R\$ 1.000,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes e as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de julho de 2014 para o Poder Executivo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 30 de julho de 2014.

Gillian Rocha de Oliveira Santos
Presidente da Câmara